



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CASAN Nº 07/2022

Concessionária: Águas do Rio 1

Assunto: Rompimento de adutora em Nova Iguaçu de diâmetro de 1.750mm

Em função do rompimento de uma tubulação da Concessionária Águas do Rio, que abastece parte do Bloco 4 e Bloco 3, conforme fomos informados pelos técnicos que estavam no local do acidente, de água tratada e de diâmetro de 1.750mm, especificamente na Antiga Estrada Rio x São Paulo, Km 31, no Município de Nova Iguaçu, foi realizada vistoria técnica para avaliação dos efeitos do ocorrido. De fato, houve um acontecimento imprevisto com consequências graves e danosas.



Foto 1 - Local do Rompimento - Serviço concluído



Foto 2 - Local do Rompimento - Serviço concluído

Segundo informações obtidas junto a Equipe Técnica da Concessionária, a tubulação se rompeu, por causa do descolamento de uma das janelas de visita (aproximadamente 40x100 cm) existentes ao longo da linha, tendo a água em função do jorro, invadido diversas casas com a destruição de bens materiais, a exemplo de geladeiras, televisões, móveis e toda a sorte de utensílios domésticos. Não houve registro de perda de vidas humanas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Foto 3 - Equipe da AGENERSA e da Águas do Rio 1



Foto 4 - Equipe da AGENERSA e da Águas do Rio 1

Segundo informações obtidas junto aos moradores do local, o vazamento teve início por volta das 5:00h, do dia 26/03/2022, sendo reparada por volta das 20:50h do mesmo dia, conforme relatório apresentado pela Concessionária.

Em nossa visita, constatamos que a Concessionária já havia cadastrado grande parte dos atingidos e estava oferecendo alimentação e hospedagem provisória em uma pousada próxima.



Foto 5 - Ouvindo a comunidade



Foto 6 - Amparo da equipe da Águas do Rio 1

Quando da nossa chegada ao local, observamos um grande aparato da Águas do Rio 1, de emergência, operação e manutenção, segurança patrimonial, assistência social e segurança.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Foto 7 - Caminhão vacall



Foto 8 - Caminhão PIPA

Segundo a Concessionária, os moradores atingidos irão receber uma ajuda de custo e terão todos os bens perdidos repostos.



Foto 9 - Equipe de Serviço Social da Águas do Rio



Foto 10 - Formulário para cadastro e avaliação de danos

No relatório detalhado de Comunicação Acidente/Incidentes, recebido em 29/03/2022 às 17:56:51, a Concessionária informa que uma equipe de perícia técnica está investigando os motivos do rompimento.

CONCLUSÃO

Pelo exposto neste Relatório de Vistoria, sugerimos que seja encaminhado Ofício à Águas do Rio 1 solicitando que:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

1) Apresente o levantamento dos custos totais das despesas diretas e indiretas com o rompimento e reparo da adutora, considerando mão-de-obra, equipamentos, pagamento de danos à terceiros e outras correlatas.

2) Apresentar laudo da Perícia Técnica informando os motivos do rompimento.

Nada mais a acrescentar sob aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório com base no que consta nos autos.

Em, 28/04/2022.

Carlos Augusto Barbosa Pessoa
Engenheiro / CASAN
ID 2146305-0

Davi Hage N. L. de Oliveira
Assistente / CASAN
ID 5121448-2

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0